



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 330/2005

**AUTORIZA A CONTRIBUIÇÃO
PARA A AMUNES –
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS
DO ESPÍRITO SANTO**

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir anualmente para a AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo, estabelecida proporcionalmente de acordo com a participação na arrecadação do ICMS, conforme tabela fornecida pela referida associação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 22 de setembro de 2005


ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI
PREFEITO MUNICIPAL